



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 50/2020

13/11/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 862 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o DESPACHO n. 01245/2020/C-PFSE-UFS/PFUFS/PGF/AGU,
considerando o que consta no processo n.º 23113.006826/2017-67.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **ELLENCRISTINA DA SILVA BATISTA FIDALGO**, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 2097511, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Sergipe, pelo período de 30/11/2020 a 11/02/2021, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 863 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.027442/2020-12/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **MARCELO COELHO DE SA**, matrícula SIAPE n.º 2266505, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar assessoria na confecção de parecer atuarial relativo ao reajuste anual do contrato de plano de saúde a ADUFS e a UNIMED, em caráter esporádico, durante o período de 05/10/2020 a 09/10/2020, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1005 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029739/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 06/08/2018 a 06/08/2020, o Professor **GUILHERME RODRIGUES BARBOSA**, Matrícula SIAPE 2865612, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 864 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Retifica a portaria nº 708/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.029698/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1o - Retificar a portaria nº 708, de 23/05/2019, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 22, página nº 76, de 24/05/2019, que Concedeu Licença Capacitação, pelo período de 03/07/2020 a 30/09/2020, à servidora **LUCIA MARIA COSTA FAJARDO**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 1892608, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para realizar curso, à distância, de Educação Especial, na WR Educacional, com sede na cidade de São Lourenço, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS. Onde se lê: "pelo período de 03/07/2020 a 30/09/2020", leia-se: "pelo período de 04/07/2020 a 24/09/2020", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1007 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029159/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 22/10/2018 a 22/10/2020, a Professora **LARA FRANÇA VIEIRA**, Matrícula SIAPE 1974632, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1008 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027550/2020-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 04/08/2018 a 04/08/2020, a Professora **TATIANA RODRIGUES DE MOURA**, Matrícula SIAPE 1511959, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1009 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027225/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 24/07/2018 a 24/07/2020, a Professora **VALÉRIA REGINA DE SOUZA MORAES**, Matrícula SIAPE 2354050, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1004 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020650/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, o Professor **MILTHON SERNA SILVA**, Matrícula SIAPE 1548932, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1010 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027389/2020-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 22/10/2018 a 22/10/2020, o Professor **RENATO IZIDORO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1765086, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1011 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028175/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 06/08/2018 a 06/08/2020, a Professora **MÔNICA SANTOS DE MELO**, Matrícula SIAPE 2869764, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1012 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028113/2020-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 26/10/2018 a 26/10/2020, a Professora **MÔNICA BARBOSA LEAL MACEDO**, Matrícula SIAPE 1975423, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028427/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 24/07/2018 a 24/07/2020, a Professora **GICÉLIA MENDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE 3185055, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1014 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026475/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 07/10/2018 a 07/10/2020, o Professor **EDVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 1820503, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027427/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 13/07/2018 a 13/07/2020, a Professora **IRACEMA MACHADO DE ARAGÃO**, Matrícula SIAPE 1541859, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1016 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027241/2020-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 05/08/2018 a 05/08/2020, o Professor **JOSÉ AMÉRICO SANTOS MENEZES**, Matrícula SIAPE 1188461, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1027 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024351/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 14/10/2018 a 14/10/2020, o Professor **JOSEVAL DE MELO SANTANA**, Matrícula SIAPE 1660419, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029693/2020-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 15/06/2018 a 15/06/2020, o Professor **PAULO ALEXANDRE GALVANINI**, Matrícula SIAPE 2125744, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029208/2020-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 26/10/2018 a 26/10/2020, o Professor **NAILSON LIMA SANTOS LEMOS**, Matrícula SIAPE 1039894, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1020 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027401/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 09/03/2017 a 09/03/2019, o Professor **CANTÍDIO FERNANDO GOUVEA**, Matrícula SIAPE 1686263, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 70 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Fiscal de Contrato.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006438/2017-86.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Engenheiro-Área, **ULYSSES DE BRITO CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1503450, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, como Fiscal dos seguintes contratos:

I - Contrato nº 064/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao Campus de Lagarto;

II - Contrato nº 065/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao Campus de Laranjeiras;

III - Contrato nº 066/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao Campus do Sertão;

IV - Contrato nº 067/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao Campus da Saúde e HU de Aracaju;

V - Contrato nº 068/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao Campus Rural;

VI - Contrato nº 069/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao CULTART;

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Administradora, **DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1554488, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, em exercício na CAEFI como Coordenadora de Custos e Avaliação Econômico-Financeira.

Art. 3º- Esta Portaria revoga a Portaria 131/2018 -PROPLAN no que concerne à fiscalização dos contratos 64-69/2018.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 69 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.001561/2020-11.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Economista, **PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS**, matrícula SIAPE nº 1789816, lotado na Direção Administrativa do CESAD, como Fiscal do Contrato n. 027/2020-UFS, firmado com a N & C Serviços de Apoio Administrativo EIRELI, referente à prestação de serviços de apoio técnico-administrativo com previsão de deslocamentos intermunicipais.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Docente **ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, no exercício do cargo de Diretor do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1003 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 106/20/DIREDD, de 05/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **CRISLAINE SUELLEN SANTOS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 3049804, lotada na Divisão de Registro e Documentação e Arquivo do Departamento de Administração Acadêmica - DIREDD/DAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 16/11/2020 a 29/11/2020, pela chefia da Divisão de Registro Documentação e Arquivo - DIREDD/DAA, em virtude do afastamento do Titular para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1021 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030950/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Anatomia e Necropsia, **JOSE ANTONIO CARNEIRO RODRIGUES FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2086438, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 03/11/2020, devido à conclusão dos Cursos Gestão e Política de Saúde com carga horária de 120h(cento e vinte horas); Formação Integral em Saúde com carga horária de 40h(sessenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1022 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031324/2020-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **EDICLEVERTON JOSE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2160877, lotado na Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 05/11/2020, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Direito Administrativo e Gestão Pública com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 18/2020/CONSU

**Aplica pena de
suspensão a aluno.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que as provas apresentadas contra o discente Caio Alexandre Dantas Trindade foram robustas, coerentes e não contestadas;

CONSIDERANDO o fato grave da agressão física a um servidor associado ao possível crime de injúria racial e dano material;

CONSIDERANDO que foi dada ao discente a oportunidade ao contraditório e ampla defesa, e mesmo assim o aluno não apresentou nenhuma prova consistente;

CONSIDERANDO as apurações da Comissão de Apuração dos atos disciplinares do discente Caio Alexandre Dantas Trindade;

CONSIDERANDO o parecer do relator, Cons. VERONALDO SOUZA OLIVEIRA, ao analisar o processo nº 8009/2020-30;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar aplicação de pena disciplinar de suspensão por 120 (cento e vinte) dias das atividades acadêmicas ao discente **CAIO ALEXANDRE DANTAS TRINDADE**, do curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2020

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 19/2020/CONSU

**Aprova
Moção de
Pesar.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta do **Cons. José Antonio Barreto Alves**;

CONSIDERANDO o falecimento recente do servidor terceirizado Joel Henrique Santos Meneses;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a Universidade Federal de Sergipe, em especial a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

CONSIDERANDO seu exemplo de dedicação, responsabilidade no atendimento aos discentes e incontestável carinho e receptividade no trato com as pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar Moção de Pesar e Luto aos familiares do servidor terceirizado **JOEL HENRIQUE SANTOS MENESES**.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2020

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 20/2020/CONSU

**Aprova
Moção de
Pesar.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta da **Cons^a Nélia Alves Oliveira**;

CONSIDERANDO o falecimento do professor José Meneses Santana;

CONSIDERANDO sua importância e enorme contribuição para a instituição;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar Moção de Pesar e Luto aos familiares do professor **JOSÉ MENESES SANTANA**.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2020

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 21/2020/CONSU

**Aprova Moção de
solidariedade.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta do **Cons. Luis Felipe Santos da Silva**;

CONSIDERANDO as agressões sofridas pelo servidor terceirizado Claudivan dos Santos;

CONSIDERANDO que a UFS com sua representatividade de docentes, discente e servidores administrativos efetivos ou terceirizados, repudia todo e qualquer ato de violência física, moral ou crime de injúria racial, ou qualquer outra modalidade de agressão dentro ou fora do ambiente universitário;

CONSIDERANDO o fato grave da agressão física a um servidor associado ao crime de injúria racial e dano material;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar Moção de solidariedade ao servidor terceirizado **CLAUDIVAN DOS SANTOS**, por ter sofrido agressão física e injúria racial.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2020

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 17/2020/CONSU

Nega provimento a recurso de docente para mudança de regime de trabalho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, da Resolução nº 19/2019/CONEPE que regulamenta os procedimentos de Regime de Trabalho;

CONSIDERANDO que o requerente não atende aos requisitos para mudança de regime de trabalho, uma vez que possui tempo inferior a cinco anos para adquirir o direito aposentadoria nesta IFES;

CONSIDERANDO que a pretensão do interessado é vedada por força do Acórdão Nº 2519/2014 - TCU;

CONSIDERANDO que o servidor terá direito a se aposentar com integralidade e paridade a partir de 09/07/2021 de acordo com o Art. 20 da EC nº 103/2019;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. RICARDO NASCIMENTO ABREU**, ao analisar o processo nº 68.623/2019-26;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pelo professor **HENRIQUE NOU SCHNEIDER** para mudança de regime de trabalho de T-40 para DE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2020

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 865 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Retifica a Portaria nº 702/2020-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando eletrônico nº 94/2020 - ASTEC de 06 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 702, de 15 de setembro de 2020, que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão, para o período letivo 2020.1, que passa a vigorar conforme calendário anexo, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 30/2020/CONEPE

Aprova a duração dos períodos letivos regulares semestrais em 18 (dezoito) semanas para os cursos presenciais de graduação da UFS e dá outras providências.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 47 da Lei nº 9.394/1996 (LDB) que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO que as Instituições de Educação Superior devem ajustar as suas normas de hora-aula e de cargas horárias mínimas aos efeitos dos instrumentos legais oriundos do Conselho Nacional de Educação, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Divisão de Avaliação e Acompanhamento da Pós-graduação (DAAPG/POSGRAP), onde o retorno da hora-aula para sessenta minutos nos cursos de pós-graduação permitirá ter períodos letivos regulares com quinze semanas de aulas e três semanas de reposição, possibilitando adequação ao Calendário Proposto pela Diretoria de Avaliação (DAV/CAPE), sendo este o de referência para as Pós-graduações;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Cons^a DÉBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA**, ao reanalisar o processo nº 13.398/2020-90;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a duração dos períodos letivos regulares semestrais em 18 (dezoito) semanas de atividades acadêmicas efetivas para os cursos de graduação da Universidade Federal de Sergipe.

Parágrafo único. Para os cursos definidos por metodologias ativas de aprendizagem, nos quais a hora aula tem a duração de sessenta minutos, conforme definido nos respectivos projetos pedagógicos de curso, e para o ensino a distância não se aplica o disposto no *caput* do artigo.

Art. 2º A partir do período 2020.2 a duração dos períodos letivos semestrais da pós-graduação *stricto e lato sensu* deixará de ser baseada em 18 (dezoito) semanas semestrais.

Parágrafo único. A duração dos períodos letivos regulares semestrais da pós-graduação *stricto e lato sensu* será definida em norma própria.

Art. 3º Alterar o artigo 43 da Resolução nº 14/2015/CONEPE que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 43. Unidade de crédito será o conjunto de tarefas correspondentes a 15 (quinze) horas".

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário, em especial a Res. nº 24/2020/CONEPE, e altera a Res. 14/2015/CONEPE.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 29/2020/CONEPE

Dispõe sobre a organização dos Condomínios de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa na Universidade Federal de Sergipe.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar regras para o funcionamento dos Condomínios de Laboratórios de Pesquisa e Inovação da UFS;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 197/GR de 17 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a política institucional de uso compartilhado de equipamentos de pesquisa;

CONSIDERANDO que todo o processo foi amplamente discutido e aprovado pelos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que o processo atende todas as normas legais e atuais;

CONSIDERANDO parecer do relator, **Cons. JODNES SOBREIRA VIEIRA**, ao analisar o processo nº 25.826/2020-91;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a organização dos Condomínios de Laboratórios de Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe em estruturas multiusuárias.

Art. 2º Ficam aprovadas as Regras Gerais de credenciamento, funcionamento e gestão dos Condomínios de Laboratórios Multiusuários nos termos do Anexo que integra a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 42/2016/CONEPE.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 866 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Chefe do Departamento de
Relações Internacionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031035/2020-98/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 30/11/2020 a 29/11/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **CORIVAL ALVES DO CARMO SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº 1908644, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DRI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Relações Internacionais - DRI/CCAA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 867 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Subchefe do Departamento de Relações Internacionais .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031035/2020-98/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/11/2020 a 29/11/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **EDSON TOMAZ DE AQUINO**, matrícula SIAPE nº 2024697, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DRI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Relações Internacionais - DRI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 868 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000644/2020-35 / UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARIA ANGELICA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0425916, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, Nível de Capacitação 04, Padrão de vencimento 16, lotado no CENTRO DE CULTURA E ARTE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1006 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113. 036185/2018-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 2361893 lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 15/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1017 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113. 23113.036185/2018-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 15/02/2017 a 15/02/2019, a partir de 15/02/2019, o professor **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 2361893, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 875 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispensa e Designa Chefe da Divisão de Apoio aos Leitores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 51/20/BICEN, de 06/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 09/11/2020, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central - DIALE/BICEN, a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **CRISTINA DE ASSIS CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1464216, lotada na Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central - DIALE/BICEN, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 09/11/2020, a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO LEAL**, matrícula SIAPE nº 2141038, lotada na Biblioteca Central - BICEN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central - DIALE/BICEN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 874 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Enfermagem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 353/20/COPGD, de 05/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 03/11/2020 a 02/11/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **EDUESLEY SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2394615, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEN/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove Servidor.

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031777/2020-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**ITAMAR FREITAS DE
PRÓ-REITOR**

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIM A
2314406	ALEXANDER FRANÇA SANTOS	30/11/2020	D303	D304
1663619	ANSELMO LIMA DE OLIVEIRA	10/11/2020	D408	D409
1902504	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	17/11/2020	C406	C407
1787005	DENISE FONSECA NASCIMENTO	21/11/2020	D407	D408
2499485	DOUGLAS RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA	16/11/2020	E309	E310
1214519	EDSON MARQUES DE SOUZA	14/11/2020	E414	E415
2181170	EDUARDO JOSE FERREIRA DA SILVA	25/11/2020	D304	D305
2030359	ÉRIKA CONSOLATA DE OLIVEIRA FONTES	20/11/2020	D405	D406
1883294	ISABELLA ALVAREZ MACHADO GREGORIO	07/11/2020	E405	E406
2179998	JAMES BARBOSA LUNA	14/11/2020	D404	D405
2026850	JEFFERSON SANTANA BRITO	13/11/2020	D405	D406
1213206	JORGE LUIZ BENETTI	14/11/2020	E214	E215
2648265	JUCILENE ALVES CORREIA	01/11/2020	D406	D407
1164955	KATIA SIMONE ALVES SILVEIRA	19/11/2020	E413	E414
1175574	LUCAS GABRIEL SANTOS LIMA	10/11/2020	D204	D205
2642820	LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA	07/11/2020	E405	E406
1496182	LUIZ AMARO RIBEIRO	23/11/2020	D410	D411
2312572	MARIA ROSA GOMES DÓRIA	13/11/2020	E303	E304
1413102	REGINALDO ALVES BAZAN	20/11/2020	D410	D411
2180469	ROMARIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	12/11/2020	D404	D405



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 873 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de
Pós-Graduação em Enfermagem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 353/20/COPGD, de 05/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 03/11/2020 a 02/11/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **FERNANDA GOMES DE MAGALHÃES SOARES PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1506112, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEN/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 872 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Coordenador do Núcleo Integrado de Pós-Graduação
e Pesquisa em Educação e Ciência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 72/20/CAMPUSITA, de 06/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 22/10/2019 a 20/10/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO**, matrícula SIAPE nº 1658460, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador do Núcleo Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e Ciência - NIPPEC/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 871 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 72/20/CAMPUSITA, de 06/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 22/10/2019 a 20/10/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **MARCOS VINICIUS MEIADO**, matrícula SIAPE n.º 1881178, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice Coordenador do Núcleo Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e Ciência - NIPPEC/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 8 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de Tablets para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação de Tablets para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Andrés Ignacio Martínez Menéndez**
- Integrante Técnico - **João Nylson Fagundes Soares**
- Integrante Administrativo - **Deoclécio Jorge Gonçalves Filho**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013404/2020-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 20/03/2018 a 20/03/2020, o Professor **ANDRE QUINTAO DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 1533419, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031249/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Educação, a partir de 05/11/2020, ao Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **RICARDO COSTA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1037296, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1026 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;
- o que determina a Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta da Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 - MEC;
- o que consta da Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 - CPRSC;
- o que consta da Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 - CONSU;
- o que consta do Parecer de Força Executória nº 0037/2020/NUCADMTRAB/PFSE/PGF/AGU;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030868/2020-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Especialista, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 01/03/2013, com base em Parecer de Força Executória, à Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **MARIA ASSUNCAO SOUZA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 50620, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 869 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Pró-Reitora de Extensão para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Pró-Reitora de Extensão, **ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, Professor Associado, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 2088482, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 16 a 18/11/2020, em face de afastamento do Reitor para participar de reuniões no MEC e na EBSEH em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 870 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Cria o "Plano de Ação Especial de Auxílio Complementar a Pesquisa" da Universidade Federal de Sergipe, para projeto vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI) durante o período da pandemia da COVID-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido a? propagação do novo coronavírus e as limitações que ela impõe à execução de projetos de pesquisa já aprovados;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 790 de 09 de outubro de 2020 que aprova orientações para realização de atividades de pesquisa durante as restrições impostas pela COVID - 19;

CONSIDERANDO os limites orçamentários da UFS em seu orçamento geral e em ações orçamentárias específicas para 2020;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23113.031764/2020-09;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer em caráter emergencial e provisório o "Plano de Ação Especial de Auxílio Complementar a Pesquisa" para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), da Universidade Federal de Sergipe (UFS), em face da situação de emergência em saúde pública pela COVID-19.

§1º Serão beneficiados neste plano docentes com vínculo ativo, que possuam projeto de pesquisa previamente aprovados e em execução junto ao Edital n.º 01/2020 COPES/POSGRAP/UFS ou ao EDITAL Nº 02/2020/POSGRAP/CINTTEC/UFS, de acordo com a disponibilidade orçamentária para 2020.

Art. 2º O "Plano de Ação Especial de Auxílio Complementar a Pesquisa" terá como objetivos:

- I. Complementar o fomento às atividades de pesquisa e inovação no âmbito da UFS durante o

- período da pandemia de COVID-19;
- II. Estimular o desenvolvimento contínuo de projetos de pesquisa e inovação;
 - III. Contribuir para a consolidação dos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação da UFS por meio do fortalecimento da pesquisa de qualidade;
 - IV. Apoiar a aquisição de EPIs e outros insumos para proteção dos pesquisadores durante o período da pandemia de COVID-19;

Art. 3º Os recursos financeiros utilizados para atender este plano serão provenientes do orçamento geral da UFS e de ações orçamentárias específicas.

Art. 4º Regramento complementar deverá ser publicado em edital de seleção específico.

§1º Comitê gestor formado pelos titulares da POSGRAP. COPGD, COPES, CINTTEC e CORI serão responsáveis pela construção do Edital vinculado a este plano.

§2º Os trabalhos do comitê serão presididos pelo titular da POSGRAP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli

Reitor